



EDITAL N.º 25/2019

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, em regime de substituição, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 21 de março de 2019:

Processo de Descentralização - Área da Proteção e Saúde Animal - Deliberado, por maioria:

1. Não assumir em 2019 as novas competências na área da Proteção e Saúde Animal, previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, tendo em especial consideração os seguintes motivos:

a) A inexistência de Médico Veterinário Municipal, elemento absolutamente essencial para o desempenho das competências em causa, estando em desenvolvimento o processo concursal para a sua contratação;

b) A necessidade de conhecer a realidade nomeadamente no que respeita ao domínio da segurança dos alimentos, assim como o trabalho das entidades que atualmente são competentes e gestoras dessas matérias;

c) A necessidade de capacitar devidamente os Serviços da Câmara Municipal para virem a desempenhar as competências em causa;

2. Solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que diligencie no sentido da convocação da Reunião Ordinária, no dia 1 de abril de 2019, para apreciar e votar esta proposta;

3. Que a decisão dessa reunião seja comunicada à DGAL no dia 2 de abril de 2019, cumprindo-se os prazos legais.

Processo de Descentralização - Área da Cultura - Deliberado, por unanimidade:

1. Assumir em 2019 as novas competências na área da Cultura, previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, tendo em especial consideração os seguintes motivos:

a) O trabalho que a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) tem desenvolvido ao nível da gestão do Museu de Aveiro / Santa Joana, com o enquadramento jurídico do Contrato Interadministrativo em vigor desde 1 de agosto de 2015, com assinalável e reconhecido sucesso;

b) O trabalho que a CMA está a iniciar ao nível da gestão da Igreja das Carmelitas, com o enquadramento jurídico do Protocolo de Colaboração em vigor desde 13 de dezembro de 2018, perspetivando assumir a sua gestão ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 22/2019;

c) A possibilidade de continuar a desenvolver e a aprofundar um trabalho de promoção dos valores culturais do Museu de Aveiro / Santa Joana e da Igreja das Carmelitas, com o envolvimento das Associações e Agentes Culturais do Município, da Região e do País, e no âmbito de uma operação devidamente integrada no trabalho de desenvolvimento cultural e promoção turística que a CMA tem vindo a executar;

2. Solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que diligencie no sentido da convocação da Reunião Ordinária, no dia 1 de abril de 2019, para apreciar e votar esta proposta;

3. Que a decisão dessa reunião seja comunicada à DGAL no dia 2 de abril de 2019, cumprindo-se os prazos legais.

Processo de Descentralização - Área da Educação / Competências Intermunicipais – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a proposta do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) de 18 de março de 2019, no sentido de o Município de Aveiro autorizar a CIRA a assumir, em 2019, as novas competências na área da Educação, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;

2. Solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que diligencie no sentido da convocação da Reunião Ordinária, no dia 1 de abril de 2019, para apreciar e votar esta proposta;

3. Que a decisão dessa reunião seja comunicada à CIRA até às 11.00 horas do dia 30 de abril de 2019, cumprindo-se os prazos legais.

Processo de Descentralização - Área da Saúde / Competências Intermunicipais – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar a proposta do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) de 18 de março de 2019, no

sentido de o Município de Aveiro não autorizar a CIRA a assumir, em 2019, as novas competências na área da Saúde, previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;

2. Solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que diligencie no sentido da convocação da Reunião Ordinária, no dia 1 de abril de 2019, para apreciar e votar esta proposta;

3. Que a decisão dessa reunião seja comunicada à CIRA até às 11.00 horas do dia 30 de abril de 2019, cumprindo-se os prazos legais.

Acordo de Parceria de Projeto - UIA03-084, AVEIRO STEAM CITY, no âmbito da iniciativa UIA, a celebrar entre o Município de Aveiro e parceiros (UA / AlticeLabs / IT / Inovaria / CEDES) – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de fevereiro de 2019, que aprovou o “ACORDO DE PARCERIA” celebrado entre o Município de Aveiro e os parceiros Universidade de Aveiro, a Altice Labs, o Instituto de Telecomunicações (IT), a INOVARIA- Rede de Inovação em Aveiro e a Associação para um centro de Estudos em Desenvolvimento Sustentável - CEDES, no âmbito da implementação do Projeto “UIA03-084, AVEIRO STEAM City”.

Comité das Regiões da União Europeia - Declaração de Bucareste – O Executivo tomou conhecimento da “Declaração de Bucareste”, emitida como documento de conclusões da 8.ª Cimeira Europeia das Regiões e das Cidades, pela sua relevante atualidade e importância política.

Percurso Pedonal e Ciclável de Ligação dos Parques Ribeirinhos de Requeixo e do Carregal – O Executivo tomou conhecimento das características e da realização da obra do percurso pedonal e ciclável que vai fazer a ligação dos Parques Ribeirinhos de Requeixo e do Carregal, pela sua importância para a qualificação e valorização do território, nomeadamente da zona da Pateira.

Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo, que permite o apoio e a participação financeira do Município de Aveiro, correspondente ao ano de 2019, no valor global de 182.104,83 €, e a respetiva minuta.

Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo, que permite o apoio e a comparticipação financeira do Município de Aveiro, correspondente ao ano de 2019, no valor global de 165.895,17 €, e a respetiva minuta.

Incêndios 2017 / Plano de Apoio à reconstrução de Habitação Permanente – O Executivo tomou conhecimento do ponto de situação do processo das candidaturas apresentadas à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no âmbito do Plano de Apoio à reconstrução de Habitação Permanente.

Programa Municipal de Apoio às Associações – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações (RMAA), os seguintes formulários para apresentação de candidaturas por parte das Associações e/ ou outras entidades beneficiárias de apoios:

a) Formulário de Candidatura para Atribuição de Apoio à Atividade Regular (Anexo I);

b) Formulário de Candidatura para Atribuição de Apoio à Atividade Regular para Associações Desportivas (Anexo II);

c) Formulário de Candidatura para Atribuição de Apoio ao Investimento (Anexo III);

d) Formulário de Candidatura para Atribuição de Apoio à Realização de Ações Pontuais (Anexo IV);

e) Relatório de Execução Física e Financeira (Anexo V);

Designar, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 24.º do RMAA, em função da tipologia das entidades, as seguintes Comissões de análise:

a) Para as Associações culturais e/ou recreativas, Associações de defesa e promoção do património:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Vereador Dr. Luis Miguel Capão Filipe);

Dr.ª Sónia Maria Marques de Almeida, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

b) Para as Associações desportivas e Associações de Pais:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Adjunto do Presidente Dr. Rogério Paulo Carlos);

Doutora Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania;

Dr.^a Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

c) Para as Associações e instituições da área da ação social e Organizações não- governamentais, sem fins lucrativos:

Presidente Eng.^o José Agostinho Ribau Esteves (substituído pela Vereadora Dr.^a Maria do Rosário Carvalho);

Dr.^a Ana Margarida, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde;

Dr.^a Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

d) Para as Associações de jovens e Associações de Escutismo:

Presidente Eng.^o José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Sr. Vereador Dr. João Machado);

Doutora Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania;

Dr.^a Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

Relatório de Monitorização do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Aveiro - 1.^o, 2.^o e 3.^o Trimestre de 2018

– O Executivo tomou conhecimento da informação respeitante à execução do Programa de Ajustamento Municipal de Aveiro, assim como das conclusões, pareceres e propostas da Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal.

2.^a Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de março de 2019, que aprovou a 2.^a Alteração Orçamental de 2019.

Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social do Município de Aveiro 2019 - 2021 – O Executivo tomou conhecimento dos documentos de planeamento social do Município: Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social do Município de Aveiro 2019-2021 e o Plano de Ação 2019.

Projeto Futebol de Rua - edição 2019 – O Executivo tomou conhecimento da realização, em 2019, da 16.^a edição do Projeto Futebol de Rua.

Atribuição de Apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.^o 13/2019 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no

valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 25/2019 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00 €, a pagar em duas prestações, correspondendo cada uma a 2/3 do IAS, no valor de 290,50 €, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 28/2019 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50 €, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 30/2019 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50 €, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

Transferência provisória de agregado familiar - Proposta n.º 26/2019 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência provisória de um agregado familiar da habitação sita na Urbanização de Santiago, Bloco 33 - R/c A para o Bloco 32 - R/c D da mesma Urbanização; autorizar, como medida excecional, o apoio da DSUGE na mudança e transporte do mobiliário entre os blocos, e vice-versa, bem como apoio nas transferências dos contadores de água, eletricidade e gás.

Alteração da composição de um agregado familiar - Proposta n.º 29/2019 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração da composição de um agregado familiar, residente na Rua Nova, Bloco 29 - R/c D da Urbanização de Santiago, e a respetiva atualização do valor da renda apoiada para 312,44 €, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

Proposta de Despejo - Urbanização de Santiago, Rua Nova, Bloco 33 1.º E - Proposta n.º 31/2019 – Deliberado, por unanimidade, autorizar o despejo administrativo da habitação sita na Urbanização de Santiago, em conformidade com os artigos 175.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, através do arrombamento da porta e troca da fechadura da habitação, devendo essa diligência ser efetuada pela DPMF, conjuntamente com a DSUGE e na presença das entidades policiais competentes; autorizar a afixação de edital informando que os bens que se possam encontrar no interior da habitação, se não forem reclamados no prazo de 60 dias, serão considerados abandonados a favor do Município de Aveiro, de acordo com o n.º 5 do mencionado artigo 28.º; cobrança coerciva da dívida de renda, de acordo com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo.

Instrução de procedimento tendente à resolução do contrato de arrendamento apoiado - Proposta n.º 34/2019 – Deliberado, por unanimidade, iniciar a instrução de procedimento tendente à resolução do contrato de arrendamento apoiado, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e celebrar novo contrato de arrendamento apoiado com outro elemento do agregado familiar, ao abrigo do referido diploma.

Aquisição de Terrenos para implementação de prolongamento da Rua Eng.º Basílio Tavares Lebre, em Verdemilho, Freguesia de Aradas – Deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição dos imóveis necessários à implementação do prolongamento da Rua Eng.º Basílio Tavares Lebre, com a área total de 6.992,89 m², de acordo com quadro apresentado na proposta, pelo montante global de 100.694,80 €, tendo por base o teor da informação técnica n.º 020/DCP-P/03-2019, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão; aprovar a minuta do Protocolo de

cedência da parcela 11, com 14,40 m², para integração no Domínio Público Municipal, pertencente a Sónia dos Santos Ribeiro Inácio.

Contrato de Concessão n.º 45/2017 - Concessão da Exploração da Loja 42 do Mercado Municipal Manuel Firmino - Cessão de posição contratual – Deliberado, por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual do concessionário António Eduardo Teixeira Conde, no contrato n.º 45/2017, e respetivo aditamento n.º 75/2017, para a Sociedade Comercial "Conde, Brás & Ré - Investimentos Turísticos, Lda."; ora cessionário, nos termos e com os fundamentos expressos na informação n.º 04/DCP-C/02-2019, com efeitos após a outorga do acordo de modificação subjetiva do contrato, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 318.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º 07/18 - Concessão da Exploração do Café Esplanada do Jardim do Lago da Fonte Nova, Aveiro" - Caducidade da Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da adjudicação de 31 de julho de 2018, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º e n.º 1 do artigo 91.º, ambos do CCP; declarar a não adjudicação do presente procedimento, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, ausência de propostas, conforme fundamentos expressos na informação n.º 11/DCP-C/03-2019, e, em consequência, a revogação da decisão de contratar de 26 de abril de 2018.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/03/19 - "Parque de Estacionamento de Apoio à Intermobilidade" - Abertura de Procedimento – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de março de 2019, que autorizou a abertura de procedimento por Concurso Público OM/CP/03/19, nos termos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, pelo valor de 524.432,00 € + IVA, com um prazo de execução previsto de 180 dias, nos termos da informação n.º 046/DAEO/OM/2019.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/19 - "Trajeto Cicável entre a UA e a CP, passando pelo Centro de Congressos de Aveiro" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por concurso público, nos termos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 532.448,95 €, acrescido de IVA, com um prazo de execução previsto de 180 dias; adjudicar segundo o critério da proposta economicamente

mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º; em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando Efetivos: Presidente - Ana Catarina Carvalho Pereira, 1.º Vogal - Ana Sofia Martins Costa Ferro, 2.º Vogal - Maria Emília Soares Almeida Pedroso de Lima, Suplentes: 1.º Vogal - Francisco Manuel Cruz Gonçalves da Costa, 2.º Vogal - Maria Isabel Oliveira Lopes; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a equipa de obra / contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando para a Obra: Diretor de Fiscalização - Ana Ferro, Coordenador de Segurança em Obra - Cláudia Redondo; Gestor do contrato - Ana Ferro.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/16/17 - "Reabilitação do Açude e Eclusa de Navegação no Canal das Pirâmides" - Prorrogação do Prazo da Empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de janeiro, que autorizou a prorrogação do prazo da empreitada, por 60 dias, até 29 de março de 2019.

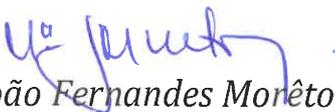
Procedimento por Ajuste Direto n.º OM/Cpr/12/18 - "Reabilitação de Pavimentos em Rotundas" - Prorrogação do prazo da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de janeiro, que autorizou a prorrogação do prazo da empreitada, por 45 dias, até 8 de março de 2019, e o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de março de 2019, que autorizou a supressão de trabalhos no valor global de 6.564,25€ + IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 379.º do CCP, constantes da informação técnica n.º 044/DAEO/OM/2019.

Procedimento por Consulta Prévia N.º OM/Cpr/02/19 - "Rua do Ribeirinho - Execução de uma Passagem Hidráulica" - Adjudicação
- O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de março de 2019, que, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º I - Projeto da Decisão de Adjudicação elaborado pelo Júri do procedimento, adjudicou a empreitada ao concorrente ordenado em primeiro lugar "A. Malheiros, Lda.", pelo preço contratual de 32.671,00 € + IVA, e pagamento a 30 dias após a receção da fatura, a executar no prazo de 30 dias seguidos, com base na proposta datada de 04-03-2019, nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais documentos patentes no procedimento; aprovou a minuta do contrato ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato; nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 290º-A do CCP, designou como "Gestor do Contrato", a Eng.ª Maria Isabel Lopes, Técnica Superior da DAEO, atribuindo-lhe a função de acompanhar permanentemente a sua execução.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/02/16 - "Infraestruturas Viárias do Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia" - Trabalhos a menos - Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de março, que autorizou os trabalhos a menos, de acordo com o artigo 379.º do CCP, na sua redação atual, pelo valor de 10.266,91€, acrescido de IVA.

Aveiro, 22 de março de 2019

A Chefe de Divisão


Maria João Fernandes Morêto (Dr.ª)



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 10 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, de 25 de fevereiro de 2019

A Assistente técnica,

Elisabete Resende